



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ  
CÂMPUS PARANAGUÁ**

**PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE FORMAÇÃO  
CONTINUADA EM  
AGENTE DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**

**Paranaguá**

**2022**

# **INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ**

## **Reitor**

Odacir Antonio Zanatta

## **Pró-reitor de Ensino**

Amarildo Pinheiro Magalhães

## **Diretor de Ensino Médio e Técnico**

Patrícia Daniela Maciel

## **Coordenadora Políticas e Programas Especiais**

Juciane Branco

## **Diretor Geral do Câmpus**

Mateus Neves Gomes

## **Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão**

Leandro Gumboski

## **Coordenação do Curso**

Roberto Martins de Souza

## **Vice-Coordenação do Curso**

Antonio Marcio Haliski

## SUMÁRIO

<b>1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO</b>	<b>04</b>
<b>2 - CARACTERÍSTICAS DO CURSO</b>	<b>05</b>
<b>3. ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO</b>	<b>06</b>
3.1 - Justificativa da oferta do Curso	06
3.2 - Objetivos do Curso	07
3.3 - Perfil profissional de Conclusão	07
3.4 - Avaliação da aprendizagem	08
3.5 - Instalações e equipamentos, recursos tecnológicos e biblioteca	09
3.6 - Pessoas envolvidas – docentes e técnicos	09
3.7 - Descrição de certificados a serem expedidos	09
3.8 - Organização Curricular	09
3.9 Ementas dos Componentes Curriculares	11
<b>4. DOCUMENTOS ANEXOS</b>	<b>11</b>
<b>5. REFERÊNCIAS</b>	<b>12</b>

## 1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

**PROCESSO NÚMERO: 23411.003468/2022-33**

**NOME DO CURSO:** Agente de Regularização Fundiária

**EIXO TECNOLÓGICO:** Desenvolvimento Social e Educacional

### **COORDENAÇÃO:**

**Coordenador:** Roberto Martins de Souza

**E-mail:** roberto.souza@ifpr.edu.br

**Telefone:** (41) 3721-8324

**Vice-Coordenador:** Antonio Marcio Haliski

**Telefone:** (41) 3721-8325

**E-mail:** antonio.haliski@ifpr.edu.br

**LOCAL DE REALIZAÇÃO:** Unidade Remota - Comunidades Tradicionais de pescadores e pescadoras artesanais de Tibicanga, Superagui e Vila das Peças. Município de Guaraqueçaba, PR CEP 83.390-000

**TEL:** (41) 3721-8324

**HOME-PAGE:** [www.paranagua.ifpr.edu.br/](http://www.paranagua.ifpr.edu.br/)

### **COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO:**

Roberto Martins de Souza

Antonio Marcio Haliski

Anelise da Luz

## 2 - CARACTERÍSTICAS DO CURSO

**Nível:** Formação Continuada de Trabalhadores(as) - FC

**Modalidade:** Presencial

**Forma de Oferta:** Alternância (etapa de 8h a cada 3 ou 4 semanas)

**Tempo de duração do curso:** 6 meses

**Turno de oferta:** Diurno.

**Ano de Oferta:** 2022

**Horário de oferta do curso:** Regime de Alternância – a cada 3 semanas (sábados das 08h00 às 12h00 e 13h30 as 17h30) + Tempo Comunidade.

**Período de Início:** 24 de maio **Término:** 10 de novembro de 2022.

**Carga horária Total:** 80 horas

**Número máximo de vagas do curso:** 30

**Número mínimo de vagas do curso:** 20

**Requisitos de acesso ao Curso:** Ensino Fundamental I Completo. Para divulgação será realizada campanha do curso nas escolas das comunidades de pescadores artesanais do Município de Guaraqueçaba, PR. A seleção será realizada através dos seguintes critérios: preenchimento de ficha de inscrição e realização de entrevista.

**Instituição Parceira:**

### 3. ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO

#### 3.1 - Justificativa da oferta do Curso:

Este plano de curso resulta da demanda historicamente reprimida de organizações sociais de pescadores e pescadoras artesanais e caiçaras do litoral norte do Paraná em situação de baixa escolaridade e inexistente oferta de qualificação profissional que permita uma atuação mais equânime nos processos de regularização fundiária de seus territórios tradicionais face transformações decorrentes de políticas públicas deflagradas na década de 1980, em especial, a referida criação de unidades de conservação de proteção integral.

Com apoio do NUPOVOS, ICMBio, SPU, UFPR, SEED e MOPEAR propomos a realização do curso de Formação Continuada (FC) que foi planejado pelo MOPEAR e NUPOVOS para ser aplicado nos Colégios Estaduais de Tibicanga, Vila das Peças e Superagui. A proposta nasce dentro das discussões do protocolo de consultas coordenadas pelo MOPEAR em 2021, para tratar do Projeto de Regularização Territorial coordenado pela UFPR (LAGEAMB). A convergência com os colégios ocorre em função da implantação do “Novo Ensino Médio”, que prevê a oferta do componente curricular “Projeto de Vida” na formação escolar. Tal mudança curricular foi construída pelo Coletivo de Educadores do MOPEAR e se tornou a “trilha pedagógica”: Resistir e Retomar, Nossa Terra e Nosso Mar”, cujo objetivo pretende propor a regularização fundiária aos território tradicionais afetados pelo Parque Nacional de Superagui (PNS).

O “Projeto de Vida” está sendo ofertado neste ano de 2022 de modo experimental nos colégios supracitados, dentro da área de Ciências Humanas. As dificuldades enfrentadas pela SEED em ofertar formação aos professores, estudantes e lideranças de comunidades, levaram o MOPEAR a negociar apoio da SEED na promoção do curso entre as escolas. Para tanto, propõe-se a modalidade de formação continuada em regularização territorial com ênfase nos territórios tradicionais da pesca artesanal, a fim de construir metodologia adequada para formação dos cursistas neste componente curricular.

O curso FC em Agente de Regularização Fundiária terá uma carga horária total de 80 horas, e ocorrerá em 7 (sete) módulos presenciais, com 08 horas de duração cada (Tempo Escola - TC). Para desenvolver a práxis os estudantes colocam à prova seus conhecimentos no Tempo Comunidade – TC, momento no qual realiza-se atividades em sua comunidade passando a avaliá-las no módulo presencial seguinte.

Para elaboração da proposta foram realizadas diversas atividades anteriores a sua realização, a saber: Projeto de Extensão Mapeamento Social dos Conflitos socioambientais nas Ilhas de Guaraqueçaba, PR (2014 e 2015) e Curso de Extensão em Autodemarkação dos Territórios Tradicionais Pesqueiros (2015 e 2016), o que nos permitiu ingressar no diálogo e registro das situações de conflitos enfrentados pelos moradores, que direcionaram o planejamento do curso para atender as demandas apresentadas.

O programa do curso visa proporcionar apoio direto às iniciativas de formação ao componente curricular (Projeto de Vida) ofertado aos estudantes do 1º ano do ensino médio (jovens pescadores/as artesanais), mas também atenderá lideranças de comunidades interessadas na regularização fundiária e, em especial, professores dos colégios de Tibicanga, Superagui e Vila das Peças. As atividades de educação popular e valorização cultural, voltadas à formação de jovens e adultos, tem como meta o fortalecimento de sua capacidade de atuar em defesa dos interesses de suas comunidades, contribuindo assim para qualificação na demarcação e vigilância do território tradicional.

### **3.2 - Objetivos do Curso:**

Capacitar Agentes de Regularização Fundiária a fim de qualificar o processo de formação de estudantes, professores e lideranças atuantes no território tradicional atingido pelo Parque Nacional de Superagui, gerando consonância entre conhecimentos tradicionais e tecnológicos, tendo em vista produzir conhecimentos escolares.

#### **Objetivos específicos:**

- Conhecer os processos sociais de territorialização dos pescadores artesanais situados em Guaraqueçaba;
- Instrumentalizar agentes locais no manuseio de GPS, drones e noções básicas de geoprocessamento;
- Conhecer os instrumentos de regularização fundiária disponíveis às comunidades de pescadores artesanais;
- Produzir e sistematizar conhecimento escolar para o componente curricular “Projeto de Vida”.

### **3.3 - Perfil profissional de Conclusão:**

Ao concluir o curso, o egresso deverá ter condições de:

- Identificar e mapear o território tradicional dos pescadores/as artesanais;
- Manusear ferramentas destinadas a coletar informações para o geoprocessamento de imagens;
- Articular conhecimentos tradicionais e conhecimentos tecnológicos, a fim de produzir conhecimentos escolares.

### 3.4 - Avaliação da Aprendizagem:

A avaliação será diagnóstica, formativa e processual, conforme orientações da Resolução IFPR N° 50/2017, acrescida da Resolução n°. 05/2018. O processo de ensino-aprendizagem será coordenado e planejado pelos professores e equipe pedagógica com a participação dos estudantes e organizações parceiras envolvidas, de modo que os aspectos qualitativos sejam priorizados, prevalecendo o desenvolvimento do estudante ao longo do período letivo. A avaliação do processo de ensino-aprendizagem reconhecerá a configuração do conhecimento prévio sobre os saberes tradicionais em relação ao território e a relações sociais específicas ao grupo, considerando a diferença dos tempos de aprendizagem para cada sujeito, além do domínio sobre conhecimentos tecnológicos de geoprocessamento, favorecendo a tomada de consciência do seu processo de desenvolvimento. Os resultados referentes ao desempenho dos estudantes EPT serão expressos por meio de conceitos ou pareceres descritivos (IFPR, 2018).

A cada instrumento avaliativo/trabalho os estudantes e o curso serão avaliados quanto ao método de ensino-aprendizagem realizado, durante o processo e ao seu final. Através do resultado de cada instrumento avaliativo será possível observar como os alunos estão avançando em relação ao aproveitamento sobre o tema. O processo de avaliação é parte integrante do aprendizado, portanto a avaliação serve de diagnóstico no processo para que se possa intervir quando necessário e de acordo com os objetivos de aprendizagem. Neste sentido a avaliação será conduzida de forma processual e contínua, para que ajustes nos instrumentos sejam feitos sempre que necessário para melhorar o processo de ensino-aprendizagem.

Ainda de acordo com a Resolução IFPR n. 50/2017, os resultados das avaliações por áreas de formação serão expressos em conceitos A, B, C, ou D. Se os estudantes atingiram a plena aprendizagem receberão o conceito “A”, se a aprendizagem for parcialmente plena, conceito “B”, se for suficiente, conceito “C” e se for insuficiente, conceito “D”. A recuperação dos conteúdos poderá ser feita de forma paralela aos novos conteúdos, visto que serão constantemente retomados e revisados. Além disso, os professores do curso estarão disponíveis no modo online, em horários definidos em comum acordo para o apoio aos alunos na recuperação dos conteúdos, bem como nas pesquisas, exercícios práticos ou resolução de problemas.

Para que os alunos sejam aprovados no curso e certificados como **Agentes de Regularização Fundiária** deverão, no mínimo:

- Cursar a área de formação obrigatória do curso, atendendo à carga horária mínima de 80 horas;

- Obter, conceito final A (aprendizagem plena), B (aprendizagem parcialmente plena) ou C (aprendizagem suficiente).
- Ter frequência igual ou superior a 75% da carga horária total do curso.

### 3.5 - Instalações e equipamentos, recursos tecnológicos e biblioteca:

O curso será realizado nas comunidades tradicionais de Tibicanga, Superagui, Vila das Peças e Barra do Ararapira. Para sua consecução utilizaremos embarcação dos pescadores e materiais didáticos adquiridos dos parceiros do curso.

### 3.4 - Pessoas envolvidas – docentes e técnicos:

#### 3.6.1 – Técnicos:

Anelise da Luz	Letras	Graduação	TAE – 40 horas
----------------	--------	-----------	----------------

#### 3.6.2 – Docentes:

Roberto Martins de Souza	Eng. Florestal	Doutor em Sociologia	Dedicação Exclusiva
Antonio Márcio Haliski	Geógrafo	Doutor em Sociologia	Dedicação Exclusiva

### 3.7 - Descrição de certificados a serem expedidos:

Certificado de Qualificação Profissional em Agente de Regularização Fundiária do Eixo de Desenvolvimento Social e Educacional.

### 3.8 - Organização Curricular:

A educação profissional dos povos do campo tem sido historicamente marginalizada na construção das políticas públicas educacionais. Tratada geralmente como política compensatória, suas demandas e suas especificidades raramente têm sido objeto de pesquisa no espaço da academia e na formulação de currículos específicos nos diferentes níveis e modalidades de ensino. Com uma organização curricular baseada em uma concepção essencialmente urbana-industrial e, por isso, deslocada da realidade e das necessidades do campo, a formação profissional tem menosprezado os conhecimentos tradicionais, além da organização do tempo e do espaço dos sujeitos do campo, visto que na maioria das vezes, possuem um currículo e trabalho pedagógico alienante que difundem uma cultura burguesa e enciclopédica.

No âmbito das propostas de educação escolar conduzidas pelo MOPEAR com apoio do NUPOVOS/IFPR, tem-se construído coletivamente, desde 2014, propostas curriculares que dialoguem com as demandas territoriais dos pescadores artesanais em face aos conflitos travados contra a imposição do ordenamento territorial por parte das unidades de conservação.

Foi assim que, entre 2016 e 2018 foram produzidos diversos documentos contendo propostas pedagógicas e curriculares a partir de cursos e seminários coordenados pelo Coletivo de educação do MOPEAR.

A obrigatoriedade em implantar o “Novo Ensino Médio” a partir de 2022, levou o MOPEAR e NUPOVOS a planejar o currículo através da inserção de conhecimentos tradicionais, contextos e conflitos territoriais vivenciados na condição de sujeitos de direito. Foi desse modo que foram produzidas pelo coletivo as ementas para as áreas de Ciências da Natureza e Ciências Humanas, bem como para o itinerário formativo flexível intitulado “Projeto de Vida”. A proposta de desenvolver conhecimentos a partir da “trilha pedagógica”: “Resistir e Retomar, nossa terra e nosso mar”, estimulou a proposição deste curso de formação continuada, sendo em seguida acatada pela SEED/PR, que apoiará sua realização.

Na perspectiva de construir conhecimentos escolares sobre o território tradicional, bem como conhecer os instrumentos de regularização fundiária disponíveis para efetivar direitos territoriais aos pescadores artesanais e caiçaras é que foi indicada a necessidade de realizar esse curso de formação. Desse modo, propomos a organização do curso de FC, em 80 horas, distribuídas em 7 etapas presenciais de 08 horas de duração cada (1 dia), a cada 3 semanas, conjugando Tempo Escola e Tempo Comunidade, a fim de garantir contato e apropriação do mundo do trabalho e da realidade social localizada, bem como possibilitar uma maior participação das comunidades envolvidas. Visando a realização de trabalhos no tempo-comunidade dos educandos, propomos a realização de atividades práticas de mapeamento social, organização popular e emancipatória e intercâmbios com duração prevista dentro das 80 horas de formação. A carga horária ficará distribuída da seguinte forma: TE = 56 h + TC= 22 h.

Importa salientar que a proposta curricular, ora apresentada, se baseia na Política Nacional de Educação do Campo amparado pelo Decreto Federal 7.352/2010. Nela, a Educação (Profissional) do Campo tem como princípios: o respeito à diversidade do campo em seus aspectos sociais, culturais, ambientais, políticos, econômicos, de gênero, geracional e de raça e etnia; o incentivo à formulação de projetos político-pedagógicos específicos para as escolas do campo; a formação de profissionais da educação para o atendimento da especificidade das escolas do campo; valorização da identidade da escola do campo por meio de projetos pedagógicos com conteúdos curriculares e metodologias adequadas às reais necessidades dos estudantes do campo, bem como flexibilidade na organização escolar, incluindo adequação do calendário escolar às fases do ciclo agrícola e às condições climáticas; e o controle social da qualidade da educação escolar, mediante a efetiva participação da comunidade e dos movimentos sociais do campo.

Os conteúdos e práticas que serão trabalhados neste curso foram organizados na

seguinte área de formação:

Componente Curricular (Áreas de Formação)	Carga Horária (Hora relógio)	Carga Horária (Hora aula)	Tempo Comunidade (h)	Tempo Escola (h)	Total (CH)
Regularização Fundiária em Territórios Tradicionais	56	56	22	56	80,0

### Programação do Curso:

Etapa	Data	Assuntos	Modalidade/Tempo Educativo	Atividades
1	10/06	Apresentação e organização das etapas e conteúdos	Presencial (tempo escola)	Abertura oficial e apresentação dos objetivos, metodologia de ensino e de avaliação e programação; Organização das equipes e compromissos; Socialização de experiências de estudantes, lideranças e educadores/as sobre o Mapeamento territorial.
2	24/06	História da luta e resistência local pelo território tradicional	Presencial (tempo escola)	Relato das lideranças sobre as lutas em cada comunidade; Definir metodologia de trabalho de reconhecimento;
3	15/07	Tecnologias e metodologia de georreferenciamento	Presencial (tempo escola)	Práticas de uso das tecnologias e construir metodologia de levantamento georreferencial (drones, gps, imagens,...)
4	16 a 30 de julho/2022	Revisão/mapeamento de picadãos e limites	Trabalho de campo (Tempo comunidade)	Revisar ou mapear os picadãos (assembleias comunitárias)
5	06/08	Apresentação croquis e mapas	Presencial (tempo escola)	Apresentar o trabalho de mapeamento
6	27/08	Instrumentos de Regularização Fundiária	Presencial (tempo escola)	CDRU, RESEX, TAUS,..... Preparação Encontro de RF
7	17/09	Instrumentos de Regularização Fundiária	Presencial (tempo escola)	CDRU, RESEX, TAUS,..... Preparação Encontro de RF
8	20/10	Instrumentos de Regularização Fundiária	Presencial (tempo escola)	Encontro de Regularização Fundiária Apresentação dos mapas e definição da IRF

### 3.9 - Ementas dos Componentes Curriculares

<b>Componente Curricular:</b> Regularização Fundiária em Territórios Tradicionais	
<b>Carga Horária:</b> 80 horas	<b>Período letivo:</b> 2022
<b>Ementa:</b> Diagnóstico da realidade territorial; Processos Sociais de territorialização; Experiências em autodemarcação territorial nas comunidades tradicionais; Manuseio de equipamentos Estratégias de uso e controle Territorial; Instrumentos de georreferenciamento; instrumentos de regularização fundiária.	
<b>Estratégias Pedagógicas:</b> Exposição dos pescadores artesanais sobre os processos sociais de territorialização; Autodemarcação dos Territórios Tradicionais; Prática de manuseio de equipamentos de geoprocessamento (GPS, DRONES) e leitura de imagens; Uso de softwares de mapeamento.	

**Bibliografia Básica:**

ALMEIDA, Alfredo W. B. Terras tradicionalmente ocupadas, Processos de Territorialização e Movimentos Sociais. Estudos Urbanos e Regionais V.6, n.1/Maio 2004.

BAPTISTA, F. M. A gestão dos recursos naturais pelos povos indígenas e o direito ambiental. In: LIMA, A. (Org.). O Direito para o Brasil Socioambiental. Porto Alegre: ICCO; NCA; ISA; The John and Catherine T. MacArthur Foundation. Sergio Antonio Fabris Editor, 2002.

BARRETTO-FILHO, H.; CORREIA, C. Gestão ambiental e/ou territorial de/em terras indígenas: subsídios para a construção da PNGATI conforme Portaria Interministerial 276/2008. Brasília: MMA e MJ, 2009. Disponível em: <<http://sites.google.com/site/pngati/>>. Acesso em: 25 set. 2011.

**Bibliografia Complementar:**

ACSELRAD, H. (Org.). Cartografias sociais e território. Coleção Território, ambiente e conflitos sociais; n. 1. Rio de Janeiro: Universidade Federal do Rio de Janeiro, Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional, 2008. Disponível em: <<http://www.ettern.ippur.ufrj.br/publicacoes/58/cartografias-sociais-e-territorio>>. Acesso em: 10 out. 2011.

GAVAZZI, R. A. (Org.) Plano de gestão territorial e ambiental da terra indígena Kaxinawá e Ashaninka do Rio Breu. Rio Branco: Comissão Pró-Índio do Acre, 2007.

**5. REFERÊNCIAS:**

ACSELRAD, H. (Org.). Cartografias sociais e território. Coleção Território, ambiente e conflitos sociais; n. 1. Rio de Janeiro: Universidade Federal do Rio de Janeiro, Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional, 2008. Disponível em: <<http://www.ettern.ippur.ufrj.br/publicacoes/58/cartografias-sociais-e-territorio>>. Acesso em: 10 out. 2011.

ALMEIDA, Alfredo W. B. Terras tradicionalmente ocupadas, Processos de Territorialização e Movimentos Sociais. Estudos Urbanos e Regionais V.6, n.1/Maio 2004.

BAPTISTA, F. M. A gestão dos recursos naturais pelos povos indígenas e o direito ambiental. In: LIMA, A. (Org.). O Direito para o Brasil Socioambiental. Porto Alegre: ICCO; NCA; ISA; The John and Catherine T. MacArthur Foundation. Sergio Antonio Fabris Editor, 2002.

BARREIRO, Júlio. Educação popular e conscientização. Petrópolis, Vozes, 1980. 186p. (Educação e tempo presente, 14)

BARRETTO-FILHO, H.; CORREIA, C. Gestão ambiental e/ou territorial de/em terras indígenas: subsídios para a construção da PNGATI conforme Portaria Interministerial 276/2008. Brasília: MMA e MJ, 2009. Disponível em: <<http://sites.google.com/site/pngati/>>. Acesso em: 25 set. 2011.

BRANDÃO, Carlos Rodrigues. O ardil da ordem: caminhos e armadilhas da educação popular. Campinas, Papirus, 1983. 115p.

BRASIL. Decreto Federal nº 7.352. Institui a Política Nacional de Educação do Campo. Brasília, DF, 2010.

BRASIL. Decreto Federal nº 5.840. Institui, no âmbito federal, o Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos - PROEJA, e dá outras providências. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2006/decreto/D5840.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/decreto/D5840.htm). Acesso em 04/03/2021.

FREIRE, Paulo. Ação cultural para a liberdade e outros escritos. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1977.149p.

GAVAZZI, R. A. (Org.) Plano de gestão territorial e ambiental da terra indígena Kaxinawá e Ashaninka do Rio Breu. Rio Branco: Comissão Pró-Índio do Acre, 2007.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. Portaria nº120. Estabelece critérios de Avaliação do Processo de Ensino-Aprendizagem do IFPR. Curitiba, PR, 06/08/2009. Disponível em <http://reitoria.ifpr.edu.br/menu-institucional/pro-reitorias/proens/documentos/portarias>. Acesso em 05/02/2015.